JUSTIFICATIVA PL 0508/2013

Nos dias atuais os casos de violência são constantes no dia a dia, trazendo insegurança a sociedade. O intuito deste Projeto de Lei é amenizar as constantes ameaças pelo qual este tipo de veiculo vem sendo utilizado, como por exemplo assaltos, deste modo trazendo uma identificação mais eficaz dos infratores, aqui distinguindo aqueles que usam as motos para fins de trabalho ou locomoção daqueles que usam para a pratica de furtos e outros delitos e indo um pouco mais além também auxiliará na identificação em casos de infrações de trânsito.

O presente Projeto de Lei vem para tornar obrigatória a utilização da placa da motocicleta, na parte posterior do capacete do usuário, estendendo-se aos passageiros ou garupas.

Este Projeto encontra amparo legal no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que reza a ser da Câmara Municipal a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Por isso conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto, que julgo de importância social e segurança pública.